



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

EDITAL Nº 018/DDPP/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA A UFSC

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Portarias nº. 450/07 - MPOG, de 27 de dezembro de 2007, e Portarias nºs. 172/08 – MEC, de 30 de janeiro de 2008 e 212/08 – MEC, de 18 de fevereiro de 2008, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005.

1. DOS CARGOS/ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGAS HORÁRIAS

1.1. Dos Cargos de Nível de Classificação E

Cargos/áreas de especialização	Requisitos (Cursos Superiores Reconhecidos pelo MEC)	Nº. de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior na área de informática (Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou curso superior na área com outra denominação).	12	E/I/01	40horas
Arquiteto e Urbanista	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	05	E/I/01	40horas
Arquivista	Curso Superior em Arquivologia e Registro no Conselho Regional de Arquivologia.	09	E/I//01	40horas
Bibliotecário-Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.	04	E/I/01	40horas
Biólogo	Curso Superior em Ciências Biológicas e Registro no Conselho Regional de Biologia.	05	E/I/01	40horas
Biomédico	Curso Superior em Biomedicina e Registro no Conselho Regional de Biomedicina.	03	E/I/01	40horas
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	03	E/I/01	40horas
Engenheiro/Materiais	Curso Superior em Engenharia de Materiais e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	01	E/I/01	40horas
Engenheiro/Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	02	E/I/01	40horas
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior em Engenharia Agrônômica e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	02	E/I/01	40horas
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia.	04	E/I/01	40horas
Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior em Farmácia Bioquímica e Registro no Conselho Regional de Farmácia.	03	E/I/01	40horas
Físico	Curso Superior em Física.	01	E/I/01	40horas

Cargos/áreas de especialização	Requisitos (Cursos Superiores Reconhecidos pelo MEC)	Nº. de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	01	E/I/01	30horas
Médico/Clínico-Geral	Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Clínica Geral, reconhecidos pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina.	02	E/I/01	20horas
Museólogo	Curso Superior em Museologia e Registro no Conselho Regional de Museologia.	01	E/I/01	40horas
Pedagogo/Educação Especial	Curso Superior em Pedagogia, habilitação em Educação Especial.	02	E/I/01	40horas
Pedagogo/Educação Infantil	Curso Superior em Pedagogia, habilitação em Educação Infantil.	05	E/I/01	40horas
Psicólogo/Clínica	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia.	02	E/I/01	40horas
Químico	Curso Superior em Química e Registro no Conselho Regional de Química.	01	E/I/01	40horas
Revisor de Texto	Curso Superior em Comunicação Social ou Letras	01	E/I/01	40horas
Secretário Executivo	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe.	01	E/I/01	40horas

1.2. Dos Cargos de Nível de Classificação D

Cargos/áreas de especialização	Requisitos (Cursos Reconhecidos pelo MEC)	Nº. de vagas	Nível de Classificação/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Carga Horária
Assistente em Administração	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais experiência de 12 meses na área	70	D/I/01	40horas
Técnico de Laboratório/Biologia	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico	01	D/I/01	40horas
Técnico de Laboratório/Física	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico	02	D/I/01	40horas
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico e Registro no Conselho Regional de Contabilidade.	05	D/I/01	40horas

2. DA REMUNERAÇÃO

Cargos/Carga horária	Vencimento Básico	Vantagem Pecuniária Individual	Auxílio Alimentação	Total
Nível de Classificação E				
40 horas	R\$ 1.424,03	R\$ 59,87	R\$ 126,00	R\$ 1.609,90
30 horas	R\$ 1.424,03	R\$ 59,87	R\$ 126,00	R\$ 1.609,90
20 horas	R\$ 1.424,03	R\$ 59,87	R\$ 63,00	R\$ 1.546,90
Nível de Classificação D				
40 horas	R\$ 1.193,22	R\$ 59,87	R\$ 126,00	R\$ 1.379,09

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: De 27 de março a 18 de abril de 2008.

3.2. Taxa de inscrição:

3.2.1. Cargos de Nível de Classificação E – R\$ 50,00 (cinquenta reais);

3.2.2. Cargos de Nível de Classificação D - R\$ 40,00 (quarenta reais).

3.3. Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

3.3.2. O candidato somente poderá inscrever-se em um único cargo. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a de data mais recente.

3.3.3. A inscrição será efetuada pela Internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos a partir das 9h00min do dia 27/03/2008 até às 20h00min do dia 18/04/2008 .

3.3.4. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador, no Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – localizado no andar térreo, do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, no horário das 14h00min às 18h00min, no período de 27/03/2008 a 18/04/2008 (exceto sábados, domingos e feriados).

3.3.5. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.3.5.1. Acessar o *site* www.ufsc.br, *link* Concursos, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via internet para a UFSC.

3.3.5.2. Após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o Boleto Bancário e o Comprovante de Requerimento de Inscrição.

3.3.5.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 18/04/2008 usando o Boleto Bancário impresso. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de auto-atendimento ou via Internet (até às 21h00min).

3.4. A inscrição somente será efetivada após a UFSC ser notificada, pelo Sistema Bancário, do pagamento da taxa de inscrição.

3.5. A partir de 12 de maio de 2008, o candidato deverá verificar, na Internet no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos ou no mural do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, localizado no andar térreo, do Prédio da Reitoria, Campus Universitário, se a sua inscrição foi deferida, bem como, o local onde fará a prova.

3.5.1. O candidato cuja inscrição não tiver sido deferida deverá entrar em contato com a Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE até o dia **15 de maio de 2008** para esclarecer e, se for o caso resolver, o problema ocorrido. Após esta data o indeferimento será definitivo

3.6. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

3.7. O Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da UFSC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.9. Não serão aceitos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.10. O valor da taxa de inscrição, não será restituído em hipótese alguma.

3.11. Serão considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1. Ao candidato portador de deficiência, amparado pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2. Das vagas destinadas a cada cargo/áreas de especialização, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

4.3. O candidato portador de deficiência deverá informar no Requerimento de Inscrição o tipo de deficiência de que é portador, e encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, à Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE.

4.4. O candidato portador ou não de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar no Requerimento de Inscrição as condições especiais que necessita e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições à Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE.

4.4.1. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá preencher requerimento dirigido à Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE, justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.6. Os documentos de que tratam os itens 4.3, 4.4 e 4.5 deverão ser entregues diretamente na COPERVE/UFSC, localizada no terceiro andar do Prédio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, Campus Universitário, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min durante o período de inscrição ou enviados através de SEDEX ou carta registrada com A/R, postados no período de inscrição, para COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina.

4.7. Não se aplica à reserva de vaga, determinada no item 4.2, aos cargos ou especialidades que ofereçam menos de 20 (vinte) vagas.

4.8. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.9. As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação para os cargos pertinentes.

4.10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso público será realizado em duas fases:

5.1. DA PRIMEIRA FASE

5.1.1. A primeira fase consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos:

5.1.1.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta;

5.1.1.2. Cada questão da prova objetiva valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;

5.1.1.3. A Pontuação mínima para habilitação na prova objetiva será de 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos nas questões de Língua Portuguesa e 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) pontos nas questões de conhecimentos específicos.

5.1.2. A prova objetiva será realizada no dia 18 de maio de 2008, com início às 15h00min e término às 18h00min.

5.1.2.1. Os candidatos terão acesso ao local de prova a partir das 14h15min.

5.1.2.2. Os candidatos que chegarem após o horário de início não poderão realizar a prova.

5.1.2.3. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade de alocação da UFSC, os mesmos poderão ser alocados em outros estabelecimentos da grande Florianópolis.

5.1.3. O local de realização da prova será divulgado a partir do dia 12 de maio de 2008, na Internet no site www.ufsc.br, link Concursos e no mural do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário.

5.1.3.1. É vedado ao candidato prestar prova em local diferente daquele divulgado no item acima, exceto em casos autorizados pelo Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas.

5.1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do local de realização da prova bem como o seu comparecimento no horário estabelecido para início da prova.

5.1.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul e original do documento oficial de identidade informado na inscrição.

5.1.5.1 – Na ausência do documento de identidade o candidato será encaminhado à coordenação do setor para coleta da impressão digital.

5.1.6. Não será permitido o ingresso de candidatos nas salas de realização da prova após o horário fixado para o seu início, exceto se autorizado pela Coordenação do setor.

5.1.7. Após ser identificado nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.

5.1.8. A duração da prova será de 3 (três) horas, incluindo o preenchimento do cartão resposta. O candidato não poderá ultrapassar este tempo, pois a prova e o cartão resposta serão recolhidos pelo fiscal da sala.

5.1.8.1. Somente será permitido ao candidato entregar a sua prova após 16h30min. Após a entrega da prova o candidato não poderá permanecer no local de aplicação da prova.

5.1.9. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

5.1.10. Será excluído do concurso o candidato que portar-se de maneira indevida, ou descortês para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação da prova.

5.1.11. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

5.1.12. Na correção da prova objetiva será atribuída nota zero às questões não assinaladas no cartão-resposta ou que contenham mais de uma resposta, emendas e rasuras, bem como, àquelas cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.

5.1.13. O candidato, ao encerrar a prova, entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala, o seu caderno de provas e o seu cartão resposta, ambos assinados.

5.1.14. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

5.1.15. O gabarito da prova objetiva será divulgado às 18h00min do dia 19 de maio de 2008, na Internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos e no mural do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário.

5.1.16. O resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos habilitados para a 2ª fase serão divulgados após o exame dos recursos, no dia 28 de maio de 2008, na Internet, no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos e no mural do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário.

5.2. DO RECURSO À PRIMEIRA FASE

5.2.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra a formulação, o conteúdo ou gabarito das questões. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente. O prazo para solicitação de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação do gabarito com término às 18h00min do dia 21 de maio de 2008.

5.2.2. O recurso deverá ser dirigido à Direção do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas e protocolado no Protocolo Geral da UFSC – localizado no andar térreo, do Prédio da Reitoria.

5.2.3. Não serão aceitos pedidos de recurso via fax, correio eletrônico ou via postal.

5.2.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

5.2.5. Os recursos serão examinados pelas Bancas Examinadoras das respectivas provas.

5.2.6. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída para todos os candidatos.

5.2.7. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

5.3. DA SEGUNDA FASE

5.3.1. Participarão da segunda fase somente os candidatos habilitados na primeira fase, no quantitativo de 15 (quinze) vezes o número de vagas previsto para o cargo de nível de classificação “E”, observada a classificação em ordem decrescente do total de pontos obtidos na primeira fase. Ocorrendo empate na última classificação, nos quantitativos acima, serão convocados para a segunda fase, todos os candidatos nesta condição.

5.3.2. A segunda fase consistirá de Avaliação Prática e será aplicada somente aos candidatos aos cargos de Cargos de Nível de Classificação E: Engenheiro Agrônomo, Físico, Fonoaudiólogo e Psicólogo.

5.3.3. Na avaliação prática o candidato será argüido sobre assuntos relacionados ao conteúdo programático do cargo ao qual está concorrendo, de forma oral, prática ou por escrito, a critério da Banca Examinadora.

5.3.4. A segunda fase valerá 100 (cem) pontos. A pontuação mínima para a habilitação nesta fase será de 60 (sessenta) pontos.

5.3.5. O Edital referente à segunda fase do concurso será divulgado no dia 02 de junho de 2008, na Internet no *site* www.ufsc.br, *link* Concursos e no mural do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas – localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, Campus Universitário.

5.3.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data e local de realização da segunda fase.

5.3.7. O candidato deverá comparecer no local da prova portando o original do documento de identidade informado na inscrição.

5.3.8. Não haverá segunda chamada para a segunda fase.

6. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1. A classificação final dos candidatos para os cargos que possuem apenas uma fase (prova objetiva) será elaborada na ordem decrescente da pontuação obtida.

6.1.1. Havendo empate na pontuação, para efeito de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

6.1.1.1 Maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na hipótese em que pelo menos 1 (um) dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos;

6.1.1.2 Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.1.1.3 Maior idade.

6.2. A classificação final dos candidatos para os cargos que possuem duas fases (prova objetiva e prova prática) será elaborada na ordem decrescente da média aritmética das duas fases.

6.2.1. Havendo empate na média, para efeito de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

6.2.1.1 Maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na hipótese em que pelo menos 1 (um) dos candidatos empatados tenha idade igual ou superior a 60 anos;

6.2.1.2 Maior pontuação na primeira fase (prova objetiva);

6.2.1.3 Maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A data de divulgação do resultado final do concurso será estabelecida no Edital da 2ª fase do concurso.

7.2. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

7.3. A homologação do concurso público será efetuada pela Direção do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas e publicada no Diário Oficial da União.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002 e Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

9.1.1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto do artigo 12, § 1º da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972.

9.1.2. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

9.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo-se a compatibilidade de deficiência apurada pela Junta Médica Oficial da UFSC, no caso dos candidatos aprovados que indicaram suas deficiências.

9.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

9.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

9.1.6. Possuir, na data da posse, a escolaridade exigida para o cargo e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.

9.1.7. Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso.

9.1.8. Não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. O provimento dos cargos obedecerá rigorosamente o número de vagas estipulado no Edital e a ordem de classificação final dos candidatos.

10.2. O provimento dos cargos dar-se-á na Classe e Padrão definidos no item 1 deste Edital de acordo com o Plano Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005.

10.3. O candidato nomeado em razão de aprovação no concurso terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse.

10.4. Os documentos comprobatórios dos requisitos específicos para a investidura no cargo deverão ser apresentados por ocasião da posse.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação no concurso público assegura ao candidato apenas a expectativa de direito a nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

11.2. O candidato habilitado não poderá optar, em hipótese alguma, pela transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União.

11.3. A convocação do candidato habilitado e classificado para investidura no cargo, dar-se-á por Telegrama com aviso de recebimento (AR), encaminhado para o endereço constante na ficha de inscrição, que deverá ser mantido atualizado pelo candidato junto ao Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas.

11.4. O não comparecimento do interessado no prazo estipulado, ou a não aceitação do cargo para o qual foi convocado, permitirá à UFSC excluí-lo do processo de nomeação, sendo convocado automaticamente o candidato seguinte da lista de classificação.

11.5. Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.

11.6. No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplada no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o mesmo deverá comprovar compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

11.7. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

11.8. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse de candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.9. A inscrição no concurso público implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores do concurso, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.10. Havendo dúvida quanto à identificação do candidato, a qualquer tempo durante a realização do concurso, o mesmo poderá ser submetido a coleta de impressão digital para análise de especialistas em identificação.

11.11. O Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina divulgará, sempre que for necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina.

12. DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

12.1. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUITETO E URBANISTA: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUIVISTA: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA: Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIÓLOGO: Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIOMÉDICO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTADOR: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a prestação de contas anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO/MATERIAIS: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO/CIVIL: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

FARMACÊUTICO: Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes à análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais e a outros propósitos.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FÍSICO: Realizar pesquisas científicas e tecnológicas; aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia; projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FONOAUDIÓLOGO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO/CLÍNICO GERAL: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MUSEÓLOGO: Organizar, ampliar e conservar, em museu, coleções de peças, adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação, para facilitar a exposição do acervo, possibilitar o controle de peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público.

PEDAGOGO/EDUCAÇÃO ESPECIAL: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PEDAGOGO/EDUCAÇÃO INFANTIL: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO/CLÍNICA: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

QUÍMICO: Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REVISOR DE TEXTO: Revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torna-la inteligíveis ao usuário da publicação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

12.2. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA: Executar trabalhos técnicos de laboratório, relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise, registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA: Executar trabalhos técnicos de laboratório, relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise, registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

13.1. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

13.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS; 2. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL; 3. ORTOGRAFIA OFICIAL; 4. ACENTUAÇÃO GRÁFICA; 5. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL; 6. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL; 7. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL; 8. CRASE; 9. EMPREGO DE PRONOMES; 10. PONTUAÇÃO.

13.1.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1. ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO: Algoritmos e estruturas de dados; Programação orientada a objetos; Aspectos conceituais de linguagens de programação; 2. ENGENHARIA DE SOFTWARE: Análise, projeto e desenvolvimento de *software*; Qualidade de *software*; Testes de *software*; Gerência de projetos de *software*; Desenvolvimento para *web*; 3. BANCO DE DADOS: Modelos de bancos de dados; Projeto de bancos de dados; Modelagem de dados; SQL (*Structured Query Language*); 4. REDES DE COMPUTADORES: Equipamentos de comunicação de dados; Topologias de redes: Tipos: LAN, MAN, WAN, ATM, redes sem fio; Arquiteturas e protocolos de comunicação; Administração e gerência de redes; Segurança em redes de computadores; 5. SISTEMAS OPERACIONAIS: Conceitos e objetivos; Multiprogramação e programação concorrente; Gerenciamento de processadores, de memória e de entrada/saída; Sistemas de arquivos; 6. SEGURANÇA: Políticas e procedimentos; Criptografia; Certificação digital; Vulnerabilidades, ameaças e riscos; 7. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Conceitos, fundamentos e tecnologia; Sistemas de informações gerenciais; Sistemas de apoio à decisão; Inteligência de negócios; *Data warehouse* e *data mining*.

ARQUITETO E URBANISTA: Diretrizes da legislação urbanística. Política e legislação ambiental. Estudo de impacto: EIA/RIMA. Estatuto da Cidade. Plano Diretor e Lei de Zoneamento. Programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas físicas. Parecer técnico. Perícia técnica: Exame, vistoria e avaliação - Código de Processo Civil. Específico: Projetos de arquitetura e urbanismo: Demanda; Código de Obras; Regulamentação do Corpo de Bombeiros; Normas Técnicas; Detalhamento técnico construtivo; Orçamento. Gerenciamento da execução de obras e serviços: Cronograma físico; Cronograma financeiro; Caderno de encargos; Contratação: de serviço, mão-de-obra e fornecedores; Entrega da obra executada; Manutenção da obra; Manual do usuário; Estudo de pós-ocupação - avaliação quer do ponto de vista construtivo e espacial, quer do ponto de vista de seus usuários. Fiscalização de obras e serviços: Fidelidade de execução; Medição dos serviços executados; Ajuste de projeto aos imprevistos; Controle de qualidade dos materiais empregados e serviços executados; Ordenamento do uso e ocupação do solo: Diretrizes; Normas vigentes para a edificação e o uso do solo; Organização do trabalho: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a projetos e apresentação de *lay out*.

ARQUIVISTA: 1. ARQUIVO: Aspectos conceituais, técnicos, metodológicos, procedimentais; Funções; Objetivos; Estrutura; O Arquivo Nacional e o CONARQ; 2. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS INSTITUCIONAIS E PESSOAIS: Planejamento estratégico; Gestão de Pessoas; Gestão de Rotinas; Fluxos e processos de trabalho; Plano de Classificação; Classificação de documentos; Descrição arquivística; Registro de documentos; Avaliação de documentos; Elaboração

da Tabela de Temporalidade; Descarte de documentos; Eliminação de documentos; Critérios de amostragem; Plano de destinação; Destinação de documentos; Ordenação de documentos; Fluxo documental; Produção documental; Transferência e recolhimento de documentos; Tipologia documental; Organização do espaço físico; Manuais e normas de procedimento; Gestão e organização de arquivos correntes, intermediários e permanentes; Gerenciamento eletrônico de documentos – GED; Gestão documental; Preservação, conservação e restauração de documentos; Higienização de documentos; Monitoramento das condições ambientais; 3. RECURSOS E SERVIÇOS INFORMACIONAIS: Normas nacionais e internacionais de descrição arquivística (NOBRADE; ISADE (G) e ISAAR (CPF)); Lei 8.159 (CONARQ); Recursos Informacionais eletrônicos; Bases de dados; 4. ACESSO, RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Aplicações e usos de suportes e dispositivos eletrônicos de acesso, recuperação e armazenamento de documentos; Elaboração de instrumentos de pesquisa.

BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA: 1. A BIBLIOTECA NO CONTEXTO DA UNIVERSIDADE: Funções, objetivos, estrutura, tecnologia, recursos; A biblioteca universitária brasileira; Processo de comunicação e informação científica; Avaliação do INEP; 2. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA: Planejamento estratégico; Estudo de comunidade; Formação e desenvolvimento de coleção; Projetos em unidades de informação; Aquisição planejada e consórcios; Gestão de pessoas; Gestão da qualidade; Gestão de rotinas; Marketing; Fluxos e processos de trabalho em unidades de informação; Organização do espaço físico; Manuais e normas de procedimentos; Formulário e relatórios de atividades; Avaliação. Sistema informatizado de gerenciamento de Bibliotecas (*Pergamum*); 3. RECURSOS E SERVIÇOS INFORMACIONAIS: Conceituação, tipologia e características das fontes de informação; Recursos informacionais eletrônicos; Bases de dados; Portais de Pesquisa; Portais de Periódicos; Bibliotecas digitais; Redes e sistemas de informação; Disseminação da informação; Usuários: comportamento, necessidades, demandas, expectativas e usos da informação; Estudos de uso e de usuários; Educação de usuários; Serviço de referência; Circulação. Comutação bibliográfica; Normas técnicas brasileiras para documentação (ABNT); Avaliação de serviços; 4. TRATAMENTO, ORGANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFORMAÇÃO: Representação descritiva de documentos: padrões de descrição, AACR2 revisão 2002, Formato MARC; Representação temática de documentos: conceitos, processos, instrumentos, produtos; Classificação Decimal Universal; Descrição e representação de conteúdos informacionais na *Web*. Metadados; Fundamentos, ferramentas e estratégias de recuperação da informação.

BIÓLOGO: 1. PROCEDIMENTOS GERAIS DE LABORATÓRIO: Preparo de soluções; Boas práticas de laboratório; Equipamentos de proteção e segurança (individual e coletiva); Princípios de descarte de resíduos; Coleta, preservação e fixação de material biológico; Organização e manutenção de coleções biológicas; 2. CONCEITOS GERAIS DE BIOFÍSICA: Métodos de análise aplicados a biomoléculas: cromatografia, eletroforese e espectrofotometria; Centrifugação e ultracentrifugação; 3. PRINCÍPIOS DE BIOQUÍMICA: Estrutura, classificação, propriedades e função de biomoléculas (aminoácidos, proteínas, lipídios, carboidratos e ácidos nucleicos); Enzimas; Metabolismo de carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas; 4. PRINCÍPIOS DE BIOLOGIA CELULAR: Estrutura e função dos componentes celulares; Trocas entre a célula e o meio; Divisão e diferenciação celular; 5. CONCEITOS BÁSICOS DE EMBRIOLOGIA, HISTOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL: Gametogênese, fecundação e fases iniciais do desenvolvimento. Morfogênese e organogênese. Métodos de estudo em Histologia. Características dos principais tecidos animais. Fisiologia da respiração, circulação, excreção, movimento, sistema nervoso e órgãos dos sentidos. Fisiologia animal comparada. 6. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR: Leis de Mendel. Teoria cromossômica da herança. Herança ligada ao sexo. Variabilidade genética. Replicação, transcrição e tradução. Código genético. Técnicas de isolamento de DNA, hibridização e reação em cadeia da polimerase. Sequenciamento de DNA. 7. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE MICROBIOLOGIA, VIROLOGIA E PARASITOLOGIA: Características gerais das bactérias, fungos, vírus e parasitas. 8. ZOOLOGIA: Taxonomia/sistemática de invertebrados e vertebrados. 9. BOTÂNICA: Anatomia, morfologia, sistemática e fisiologia vegetal de plantas vasculares. Biologia de algas. 10. ECOLOGIA: Ecologia de ecossistemas aquáticos e terrestres. Ecologia e dinâmica de

populações. 11. BIOESTATÍSTICA: Probabilidade. Análise paramétrica e não paramétrica. Testes de comparação de médias. Regressão linear simples e correlação.

BIOMÉDICO: 1. CONCEITOS BÁSICOS DE ANATOMIA, EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA. Anatomia básica dos sistemas orgânicos. Organização morfofuncional macroscópica dos órgãos e sistemas. Conceitos básicos da construção do corpo. Anatomia do aparelho locomotor, sistema nervoso, circulatório, digestório, respiratório, genital, urinário e endócrino. Embriologia geral – Métodos de estudo em embriologia. Gametogênese e fecundação. Desenvolvimento inicial: clivagem, gastrulação e estabelecimento da forma do corpo do embrião. Morfogênese e organogênese. Histologia geral - Métodos de estudo em histologia. Tecidos básicos: epitélio, conjuntivo, nervoso, muscular e sangue. 2. NOÇÕES GERAIS DE QUÍMICA GERAL, FÍSICO-QUÍMICA E QUÍMICA ORGÂNICA. Estrutura eletrônica dos átomos e propriedades periódicas dos elementos. Ligação Química. Íons e moléculas. Cinética química e equilíbrio. Equilíbrio Iônico. Eletroquímica. Funções Inorgânicas. Equações Químicas e Cálculos estequiométricos. Corrosão. Conceitos elementares para análise quantitativa. Métodos volumétricos. Neutralização. Estequiometria de reações. Soluções e concentrações. Teoria ácido-base. Espectroscopia. Termodinâmica. Fenômenos de superfície. Métodos físico-químicos para a identificação e determinação da pureza de substâncias. Átomo de carbono, carga formal, forças intermoleculares, propriedades físicas. Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Compostos orgânicos contendo átomos Oxigênio, Nitrogênio e Enxofre. Esterioquímica e alguns aspectos de reações enzimáticas. 3. BASES GERAIS DA BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Principais métodos usados para o estudo da célula. Conceitos da estrutura e função dos componentes celulares. Bases moleculares da constituição celular. Formação e armazenamento de energia. Trocas entre a célula e o meio. Digestão intracelular. Armazenamento e transmissão da informação genética. Processos de secreção celular. Divisão celular. Diferenciação celular. Morte celular (necrose e apoptose). Dogma da biologia molecular. Replicação, transcrição e tradução. Processamento de RNA. Regulação gênica. Controle do ciclo celular. Compartimentalização celular e interações intracelulares. 4. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA GENÉTICA E ENGENHARIA GENÉTICA. Introdução à Genética: Leis de Mendel. Importância do ambiente na expressão gênica. Teoria cromossômica da herança. Herança ligada ao sexo. "Linkage" e "crossing-over". Estrutura do DNA e dos Genes. Isolamento e manipulação do DNA. Engenharia Genética: principais ferramentas. Variabilidade genética: seqüenciamento do DNA, bancos de seqüência, Projeto Genoma Humano e de microorganismos. Técnica do PCR. Bioética: clonagem, uso de células tronco, organismos geneticamente modificados, transgênicos. 5. TÓPICOS DE INFORMÁTICA E BIOESTATÍSTICA. Informática básica. Ambiente Windows e seus principais programas: processador de textos, planilha eletrônica. Internet: fundamentos, *www*, correio eletrônico, mecanismos de busca, transferência de arquivos. Elementos de probabilidade. Inferência estatística: intervalo de confiança e testes de hipótese. Testes estatísticos clássicos: qui-quadrado, t para uma e duas amostras, regressão linear simples e correlação, análise de variância. Análise paramétrica e não paramétrica. 6. CONCEITOS GERAIS DE BIOFÍSICA E BIOQUÍMICA. Métodos Biofísicos de Análise: cromatográficos, eletroforéticos e fotométricos. Centrifugação e Ultracentrifugação. Métodos biofísicos de análise através de registros gráficos. Estrutura, classificação e propriedades ácido-básicas dos aminoácidos. Estrutura e propriedades de proteínas. Bioenergética: reações exergônicas e endergônicas. Enzimas. Vitaminas. Metabolismo dos carboidratos. Metabolismo dos lipídios, biossíntese de ácidos graxos. Metabolismo de aminoácidos. 7. PRINCÍPIOS DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA. Conceitos e princípios de fisiologia cardiorespiratória, digestiva, endócrina, renal e neurofisiologia. Mecanismos fisiológicos básicos relativos à constituição, transporte, produção e controle, nesses aparelhos e sistemas. Farmacodinâmica e farmacocinética. Drogas que atuam no sistema nervoso periférico, drogas que atuam no sistema nervoso central, farmacologia dos órgãos e sistemas (gastrointestinal, renal, cardíaco e reprodutor), coagulantes e anticoagulantes, autacóides, analgésicos e antiinflamatórios. 8. BASES GERAIS DAS ANÁLISES CLÍNICAS. Diagnóstico laboratorial envolvendo interpretação microscópica dos diversos materiais patológicos ou não, enviados ao laboratório de microbiologia (bacteriologia e micologia), de imunologia e de parasitologia. Protozooses e helmintoses de maior incidência no Brasil. Exames citológicos e interpretação básica das atipias celulares inflamatórias e malignas em comparação com a citologia normal dos diversos aparelhos e sistemas. 9. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE MICROBIOLOGIA, VIROLOGIA, PARASITOLOGIA, IMUNOLOGIA E

PATOLOGIA. Microbiologia - Características gerais das bactérias e fungos: morfologia, estruturas, nutrição e genética. Controle das populações bacterianas. Características morfológicas, bioquímicas e antigênicas dos agentes etiológicos das principais doenças infecciosas. Virologia Básica e Clínica: Biologia Geral dos vírus (classificação e organização viral). Estratégias de replicação de vírus de DNA e RNA. Sarampo, Caxumba e Rubéola. Vírus oncogênicos, HIV. Herpes. Coronavírus, Rinovírus e SARS. Influenza. Parainfluenza. Vírus respiratório sincicial. Dengue e Febre Amarela. Adenovírus. Rotavírus. Raiva. Vírus causadores de diarreia. Hepatites virais. Antivirais. Parasitologia Médica: Morfologia, patogenia, patologia, sintomatologia e profilaxia Giardíase e Tricomoníase, Amebíase e Tricuríase, Ancilostomoses, Estrongiloidíase, Toxocaríase, Leishmanioses, Toxoplasmose, Tripanosomoses, Malária, Esquistossomose e Fasciolose, Filariose, Hidatíose e Equinococose, Artrópodos. Imunologia: Células, tecidos e órgãos linfóides. Imunidade inata e adaptativa. Inflamação. Apresentação de antígenos. Biologia dos linfócitos T e B. Antígenos - Reconhecimento dos antígenos pelos fagócitos, linfócitos T e B. Complexo Principal de Histocompatibilidade. Cooperação Celular. Reações de hipersensibilidade. Regulação da resposta imune. Reações antígeno-anticorpo. Ensaio imunológico (análise e interpretação das reações imunológicas). Imunoprofilaxia. Imunologia dos transplantes e dos tumores. Autoimunidade. Imunodeficiências. Vacinas/Imunizações. Patologia Geral. Introdução ao estudo da patologia. Degenerações celulares e necroses. Distúrbios hidroeletrólíticos e circulatórios. Processo inflamatório, reparação e cicatrização. Distúrbios do crescimento e neoplasias. 10. **BIOSSEGURANÇA E BIOÉTICA APLICADOS À ÁREA BIOMÉDICA.** Histórico e fontes de informação em biossegurança. Boas práticas laboratoriais (BPL), Níveis de biossegurança, Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), Mapas de risco, Segurança Química, Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Bioterrorismo e Bioética: origens, fundamentos e princípios. Moralidade, ética e educação. Ética profissional. Comissões de ética profissional, comitês de bioética e comitês de ética em pesquisa. Ética em pesquisa. Pesquisa com seres humanos. Pesquisa com animais.

CONTADOR: 1. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº. 10.180/2001. Instrução Normativa STN nº. 01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. Lei nº. 9.430/1996 e alterações posteriores. Instrução Normativa SRF nº. 480/2004. Lei nº. 4.320/64. 2. **CONTABILIDADE: Contabilidade Geral:** Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº. 750/93 e Resolução CFC nº. 774/94). Patrimônio: Componentes Patrimoniais – Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Teorias, funções e estrutura das contas. Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas; Demonstrações contábeis; Análise das demonstrações contábeis; Lei nº. 6.404/76 e alterações posteriores. **Contabilidade Pública:** Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extra-orçamentárias. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito; Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI – Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal. Lei nº. 4.320/64. 3. **TÉCNICAS DE CONTROLE:** Normas relativas ao controle interno administrativo. A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno – SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06/04/2001); Lei nº 10.180/2001.

ENGENHEIRO/MATERIAIS: Preparação de amostras para análise estrutural e microestrutural; Elementos da microestrutura de materiais cristalinos; Técnicas de Análise estrutural de materiais; Técnicas de análise microestrutural de materiais; O Uso da microscopia eletrônica na caracterização de

materiais; O uso da microscopia óptica na caracterização de materiais; Análise quantitativa dos elementos (componentes) da microestrutura; Técnicas de caracterização de materiais nanoestruturados; Noções básicas de processos de fabricação (produção) de materiais; Noções básicas de tratamentos térmicos de materiais.

ENGENHEIRO/CIVIL: Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral; Laudo técnico; Parecer técnico; Estudos de viabilidade técnico-econômica: assistência e assessoria. Orçamento – tipos; Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação (Código de Processo Civil - CPC); Fiscalização de obras e serviços: Preparação do terreno – topografia. Projeto estrutural – especificação e detalhamento da armadura; resistência do concreto. Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário - Calhas, condutores verticais e condutores horizontais para esgotamento de águas pluviais. Sistemas preventivos contra incêndio. Alvenaria. Aberturas. Piso. Pintura. Entrega da Obra. Mensuração de obra e serviço. Controle de qualidade: dos materiais e dos serviços. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos. Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico; Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de *lay out*.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Planejamento e gestão de empreendimentos agrícolas; Sistemas e técnicas de produção agrícola; armazenamento e conservação pós-colheita; Produção animal em sistemas terrestres e aquáticos; Manejo integrado de pragas e doenças de plantas; Plantas espontâneas; Ecologia de solo e água; Extensão Rural; Mecanização Agrícola; Manejo de solo em sistemas de produção agrícola; Dimensionamento de Reservatórios, transporte e uso de água em áreas rurais; Zoneamento edafo-climático para produção agropecuária; propriedades físicas e químicas do solo importantes para a produção agropecuária.

FARMACÊUTICO: Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Leis Federais nº8080 e nº8142/90. Norma Operacional Básica-SUS/96. Lei nº5991/73. Lei Federal nº8666/93. Lei Federal nº10520/2002. Portaria GM nº3916/98. Portaria/MS nº2616/98. Portaria SVS/MS nº344/98. Resolução RDC/ANVISA nº67/2007. Portaria SVS/MS nº272/98. Resolução RDC/ANVISA nº220/2004. Resolução RDC/ANVISA nº50/2002. Resolução RDC/ANVISA nº80/2006. Lei nº6360/76. Código de Ética Profissional. Princípios básicos de farmacocinética e farmacodinâmica. Vias de administração de medicamentos. Caracterização Químico-Farmacêutica e Farmacologia dos grupos terapêuticos: anti-inflamatórios, diuréticos, antimicrobianos, hipoglicemiantes, anestésicos gerais e locais, antidepressivos, hipnótico-sedativos, analgésicos opióides, anti-retrovirais e antineoplásicos. Fármacos que atuam no sistema: cardiovascular e respiratório. Aspectos biofarmacêuticos e tecnológicos, caracterização e desenvolvimento de formas farmacêuticas: sólidas, semi-sólidas, líquidas, parenterais, transdérmicas e aerossóis. Farmácia Hospitalar: conceito, funções, área física e setores. Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico-hospitalar. Seleção de medicamentos. Renome. Compras na administração pública. Farmacotécnica Hospitalar: objetivos, nutrição parenteral, citostáticos, saneantes, anti-sépticos, desinfetantes, esterilizantes e misturas intravenosas. Dispensação e distribuição de medicamentos e material médico-hospitalar. Farmacovigilância. Farmácia Clínica. Acompanhamento farmacoterapêutico. Comissões Hospitalares: Comissão de Farmácia e Terapêutica, Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Suporte Nutricional. Centro de Informações de Medicamentos. Erros de medicação. Resíduos hospitalares. Métodos volumétricos, espectrofotométricos e cromatográficos aplicados na análise qualitativa e quantitativa de matérias-primas e formas farmacêuticas. Ensaio microbiológicos aplicados na avaliação de matérias-primas e formas farmacêuticas. Testes físicos e físico-químicos aplicados às formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas e líquidas. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Indicadores de saúde. Programa de medicamentos de dispensação excepcional e de atenção básica. Política Nacional de Medicamentos. Biossegurança.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: 1. LEGISLAÇÃO: Resolução RDC 50/2002 – Projetos Físicos, Resolução RDC 206/2006 – Regulamento de Produtos para Diagnóstico de uso *in vitro*; Resolução RDC 302/2005 – Funcionamento de Laboratórios Clínicos; Resolução RDC 306/2004 – Gerenciamento de Resíduos; 2. POLÍTICAS DE SAÚDE: Sistema Único de Saúde: Leis Federais nº. 8.080 e 8.142/90, NOB 96, NOAS 2001 e emenda constitucional – EC 29/2000; 3. GESTÃO DA QUALIDADE NO LABORATÓRIO CLÍNICO. 4. BIOQUÍMICA: Lipídios, carboidratos, enzimas, bilirrubinas, proteínas, eletrólitos e equilíbrio ácido-básico: fisiologia, metodologia e interpretação clínico-laboratorial. Líquidos biológicos: formação, metodologia e interpretação clínico-laboratorial. Hormônios (HCG, tireoidianos, adrenais e hipofisários) e marcadores tumorais (PSA, CEA, Ca 125, Ca 19-9 e Ca 15-3): metodologia e interpretação clínico-laboratorial. 5. HEMATOLOGIA: Eritrogênese, leucogênese e plaquetogênese. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma em processos infecciosos, viróticos, inflamatórios e leucêmicos. Fisiopatologia e métodos de diagnóstico laboratorial das anemias, leucemias e doenças mieloproliferativas. Diagnóstico laboratorial das hemoglobinopatias. Imunohematologia: sistema “ABO”, Rh, coombs direto e indireto. Hemostasia e coagulação: considerações gerais, via intrínseca e via extrínseca. Investigação laboratorial das coagulopatias (hemostasia primária e secundária). Líquidos biológicos: formação, metodologia e interpretação clínico-laboratorial. 6. IMUNOLOGIA: Diagnóstico sorológico das doenças infecciosas, virais, bacterianas e parasitárias (sífilis, listeriose, brucelose, febre tifóide, Doença de Chagas, toxoplasmose, HIV/Aids, hepatites A, B e C, herpes, rubéola, sarampo, citomegalovírus, Epstein Bar vírus, dengue e febre amarela). Princípios metodológicos, uso e interpretação de ensaios imunológicos (imunoenzimáticos com diversos sistemas de revelação, quimiluminescência, imunofluorescência, aglutinação direta e indireta, aglutinação das partículas de látex, nefelometria, precipitação e reações de hemólise). Princípio metodológico e interpretação dos resultados de métodos moleculares aplicados ao diagnóstico ou segmento clínico de pacientes (PCR-reação em cadeia da polimerase, reação de PCR por transcrição reversa, NASBA e b-DNA). Diagnóstico sorológico das colagenoses. Reações de hipersensibilidade. Proteínas de fase aguda. 7. MICROBIOLOGIA: Métodos de esterilização e desinfecção. Meios de cultura. Métodos de coloração e semeadura utilizados em bacteriologia clínica. Microbiota normal do corpo humano. Identificação (provas bioquímicas) de bacilos Gram negativos e cocos Gram positivos. Antibiograma. Resistência bacteriana. Diagnóstico das doenças sexualmente transmissíveis. Cultura de urina, de líquor, de outros líquidos biológicos e de secreções em geral. Diagnóstico laboratorial da tuberculose. Hemocultura. 8. PARASITOLOGIA: Protozoários e helmintos de importância médica: transmissão, patogenia, estudo da morfologia e diagnóstico laboratorial. Colheita, transporte e conservação de material biológico para o diagnóstico parasitológico. Métodos e técnicas utilizadas para o diagnóstico laboratorial das parasitoses humanas. Interpretação dos resultados. 9. URINÁLISE: Formação da urina. Exame de urina de rotina: padronização, metodologias, interpretação clínico-laboratorial. Provas de função renal. Síndromes nefrológicas.

FÍSICO: 1. INSTRUMENTOS DE MEDIDAS: Uso, aferição, calibração, ajustes iniciais e leitura de: Micrômetros, paquímetros, cronômetros, multímetros, gaussímetros, osciloscópios, luxímetros, barômetros, dinamômetros, termômetros, termopares, redes de difração, trenas. 2. INSTRUMENTOS ANALÓGICOS E DIGITAIS: Uso, aferição, calibração, ajustes iniciais e leitura de: Fontes de tensão e correntes c.c e a.c, fontes luminosas comuns e espectroscópicas, fontes especiais de alta tensão c.c, fontes especiais de altas correntes c.c, geradores de sinais, amplificadores, galvanômetros de tangente. 3. COMPONENTES ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS(NOÇÕES BÁSICAS): Usos e propriedades de: diodos, triodos, resistores ôhmicos e não-ôhmicos, PTC, VDR, transistores e processadores digitais. 4. INSTRUMENTOS ÓPTICOS: Usos e propriedades de: microscópios, telescópios, espectrômetros, interferômetros, refratômetros, lasers. 5. ESPELHOS E LENTES: Usos, tipos e propriedades de: espelhos, lentes, formação de imagem, redes de difração, prismas, polarizadores. 6. OUTROS EQUIPAMENTOS: Uso de: calorímetros, polarizadores, prismas, lentes, espelhos, geradores de áudio, Ponte de Wheatstone. 7. NOÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO. 8. OPERAÇÕES COM MEDIDAS: Erros e propagação de erros.

FONOAUDIÓLOGO: Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Morfofisiopatologia da audição e fonação; Disfonias: definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de: laringectomia, distúrbios miofuncionais orofaciais, desvios fonológicos, disartria e gagueira. Definição, etiologia, avaliação e terapia de: retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, distúrbios do aprendizado da leitura e escrita. Avaliação e terapia nos distúrbios neurológicos da linguagem. Fonoaudiologia hospitalar: atuação do fonoaudiólogo em UTI neonatal, avaliação e estimulação de neonatos. Biossegurança aplicada a Fonoaudiologia. Legislação do SUS: princípios e diretrizes do SUS, o SUS na constituição federal, Leis, Lei 8080/90, Lei 8142/90, Leis e Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Pacto pela Saúde 2006. Consolidação do SUS e suas diretrizes. Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002. Política pública em saúde auditiva no Brasil: Portaria 587/2004. Fundamentos de Física e Biofísica; Desenvolvimento do comportamento auditivo no bebê normal e de alto risco; Avaliação audiológica básica (audiometria tonal liminar, logaudiometria e imitanciométrica): conceitos, aplicação e interpretação de resultados. Programa de Prevenção e Avaliação em Audiologia Ocupacional. Avaliação auditiva comportamental e lúdica: aplicação, testes e interpretação dos resultados. A contribuição da avaliação eletrofisiológica no diagnóstico precoce da deficiência auditiva (emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo de curta latência, potencial de estado estável): conceitos, aplicação e interpretação dos resultados no diagnóstico clínico. Processamento auditivo: conceitos, avaliação e terapia. Avaliação vestibular: princípios, avaliação e reabilitação vestibular. Dispositivos auditivos (aparelho de amplificação sonora individual, sistema FM e implante coclear): conceitos, características do processamento do sinal, indicação, testes utilizados na seleção e adaptação. Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, adulto e idoso com deficiência auditiva.

MÉDICO/CLÍNICO GERAL: Aspectos Gerais e Legislação: Fisiopatologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento de Doenças: sistema nervoso; doenças psiquiátricas; doenças endocrinológicas; patologias cardiovasculares; patologias renais; patologias hematológicas; patologias respiratórias; doenças do aparelho digestivo; hepatites; parasitoses; patologias do ouvido; dermatoses; doenças osteomusculares; intoxicações agudas e crônicas; neoplasias; doenças infecto-contagiosas; doenças sexualmente transmissíveis; antibioticoterapia. Epidemiologia; noções de Ergonomia; Vigilância em Saúde: risco epidemiológico, identificação de agravos à saúde relacionados ao trabalho durante consulta médica e nos ambientes de trabalho (Acidentes de trabalho/Doenças relacionadas ao trabalho: conceito, causas e prevenção); identificação, avaliação e controle dos agentes agressores presentes nos ambientes de trabalho: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, organização do trabalho; Lei nº. 8.112/90 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias, Fundações Públicas e Federais (com revisões e atualizações); Lei nº. 8.080/90 – Lei Orgânica do SUS; Portaria nº. 3.214/78 – Normas Regulamentadoras, com revisões e atualizações (Ministério do Trabalho e Emprego); Portaria nº. 3.120/98 (Ministério da Saúde) – Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS; Resolução nº. 1.488/98, com revisões e atualizações (Conselho Federal de Medicina) – Dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhador;

MUSEÓLOGO: Museus: ações e prioridades, gestão de seus espaços. Gestão de acervo: documentação museológica, conservação, organização de acervos museais, conservação preventiva de acervos. Museologia, Museografia. Gestão e valorização do patrimônio cultural brasileiro. Museu Como fenômeno cultural. Tradição e transformação cultural. Cultura popular, Cultura de massa e multiculturalismo. Noções de arqueologia e etnologia. História do Brasil. História de Santa Catarina.

PEDAGOGO/EDUCAÇÃO ESPECIAL: Aspectos históricos da educação especial; Política educacional para a educação especial numa perspectiva inclusiva; Sujeitos da educação especial: diagnóstico e intervenção pedagógica no espaço escolar; Necessidades especiais e questões curriculares; Estratégias educacionais promotoras de aprendizagens escolares: recursos e ajudas técnicas; Conceitos fundamentais da educação especial na educação básica; Concepções teóricas acerca da deficiência; Inclusão escolar e organização do trabalho pedagógico; Avaliação da aprendizagem e inclusão escolar; Concepções acerca da inclusão escolar.

PEDAGOGO/EDUCAÇÃO INFANTIL: Determinações históricas da educação infantil no Brasil. Política e legislações da educação infantil. Organização dos processos pedagógicos na educação infantil. Fundamentos teórico-metodológicos da educação infantil. Coordenação do trabalho pedagógico em instituições de educação infantil. Gestão democrática das instituições de educação infantil. A situação atual da educação infantil no Brasil. Articulações institucionais: educação infantil, família e ensino fundamental. Concepções de aprendizagem e desenvolvimento e suas implicações para a prática pedagógica na educação infantil. Propostas pedagógicas e currículo na educação infantil.

PSICÓLOGO/CLÍNICA: Avaliação psicológica: método, objetivos, diagnóstico e prognóstico. Perícia psicológica. Informes psicológicos: laudos, pareceres e relatórios. Protocolos e instrumentos utilizados na avaliação de transtornos psicológicos: planejamento e intervenção. Psicologia da Saúde. Atuação do psicólogo nos níveis de intervenção em saúde: promoção, prevenção, recuperação, reabilitação e cuidados paliativos. O hospital como campo de atuação dos psicólogos. Noções de psicofarmacologia. Psicooncologia. Técnicas psicológicas aplicadas ao contexto hospitalar. Planejamento e intervenção do psicólogo em situações de luto e morte. Enquadre, objetivos e especificidades da atuação do psicólogo em instituições de saúde e no âmbito das políticas públicas. Psicoterapia breve. Psicologia Institucional. Modelos de compreensão do processo de adoecer. Saúde do trabalhador. Participação de psicólogos em equipes multiprofissionais em saúde do trabalhador. Psicologia da saúde e da segurança no trabalho. Cargas de trabalho, acidente e doenças ocupacionais. Estresse no trabalho e *burnout*. Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos no Serviço Público. Processos de seleção, acompanhamento e avaliação de desempenho funcional. Aspectos éticos da atividade profissional dos psicólogos no campo da saúde.

QUÍMICO: Hidrocarbonetos em geral; Compostos orgânicos halogenados; Compostos organometálicos; Compostos orgânicos oxigenados; Funções orgânicas nitrogenadas; Compostos orgânicos sulfurados; Compostos polifuncionais carbonilados; Heterocíclicos; Estados Físicos da Matéria; Termodinâmica e Termoquímica; Equilíbrio de Fases; Misturas homogêneas e heterogêneas; Estrutura Molecular; Forças Intermoleculares; Equilíbrio Químico; Macromoléculas e agregados moleculares; Fenômenos de superfícies e interfaces; Cinética Química e Catálise; Análise titulométrica Espectroscopia e Espectrometria atômica e molecular; Química eletroanalítica; Cromatografia líquida de alta eficiência; Cromatografia gasosa; Técnicas de extração e preparo de amostra; Validação de metodologias analíticas.

REVISOR DE TEXTO: 1. TÓPICOS GERAIS: Tipologias textuais e níveis de linguagem; Adequação da linguagem aos objetivos do texto e ao leitor; Normas da ABNT relacionadas à produção de textos técnicos, acadêmicos e científicos: a) Citações em documentos - Apresentação: NBR 10520 (2002); b) Referências - Elaboração: NBR 6023 (2002); 2. TÓPICOS DE REDAÇÃO: Ambigüidade; Redundância; Cacofonia; Coesão; Coerência; Argumentação; Frases fragmentadas; Contextualização espacial e temporal; Citações diretas e indiretas; Paráfrases; 3. TÓPICOS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICOS: Pontuação; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego de pronomes: pessoais, relativos e formas de tratamento; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Abreviaturas.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: 1. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei de Regulamentação da profissão de Secretário (Lei nº. 7.377); Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil (Decreto nº. 1.171); Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União (Lei 8.112); Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina; 2. TÉCNICAS SECRETARIAIS: assessoramento de direções; gerenciamento de rotinas; organização de eventos, viagens, cerimonial e protocolo; gerenciamento de informações; 3. GESTÃO SECRETARIAL: liderança e supervisão de equipes de trabalho; planejamento, organização e direção de secretarias; gestão de arquivo; tecnologias da informação e comunicação (TICs); 4. ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS: compreensão e redação de textos oficiais para vários fins.

13.2. CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

13.2.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS. 2. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL. 3. ORTOGRAFIA OFICIAL. 4. ACENTUAÇÃO GRÁFICA. 5. FLEXÃO NOMINAL E VERBAL. 6. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL. 7. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL. 8. CRASE. 9. EMPREGO DE PRONOMES. 10. PONTUAÇÃO.

13.2.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: 1. ADMINISTRAÇÃO GERAL: Evolução da administração. Departamentalização: conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes. Funções essenciais da empresa. Funções administrativas. Liderança. 2. ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL. 3. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. 4. REGIME JURÍDICO ÚNICO (Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990). 5. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. 6. ORGANIZAÇÃO: Conceitos, finalidades e utilidades. Tipologias. Gráficos de organização. Manuais, regulamentos e normas operacionais. Arquivo e documentação; Atividades da Universidade; Estrutura administrativa da Universidade; 7. INFORMÁTICA BÁSICA: Noções básicas de hardware e de software; Conceitos básicos de manipulação de arquivos; Conhecimentos e comandos básicos para edição de textos; Conhecimentos e comandos básicos sobre uso de planilhas eletrônicas; Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação e busca).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA: 1. NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA: Armazenamento e descarte de materiais químicos. 2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA. 3. MATERIAIS DE LABORATÓRIO: identificação de vidraria, equipamentos e demais utensílios. Normas para conservação de equipamentos, lavagem e esterilização de vidraria. Limpeza e higiene do laboratório. 4. USO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS NO LABORATÓRIO: Centrifugação de materiais, esterilização de substâncias. Uso do pHmetro. Pesagem de substâncias sólidas, balança comum e analítica; Obtenção de água destilada e deionizada; Conservação de materiais em geladeira e freezer. Equipamentos de laboratório (estufa, capela, centrífuga, micropipetadores, pHmetro, agitadores magnéticos, ultra-som). 5. PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES E REAGENTES: Princípios fundamentais para o preparo de soluções e reagentes. Conceito de pH. Volumetria – preparo de soluções, reagentes e outros meios usados em laboratório; Conhecimento de química geral: ácidos, bases, tampões, diluições e unidades de medidas laboratoriais. 6. PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS: Procedimentos e cuidados na coleta de material biológico animal e vegetal para Microscopia Eletrônica de Transmissão e de Varredura. Técnicas e métodos para conservação de tecidos. Substâncias fixadoras: preparo, função e cuidados (paraformaldeído, glutaraldeído, tetróxido de ósmio). Desidratação (álcool ou acetona). Inclusão (diferentes tipos de resinas). Noções de ultramicrotomia. 7. MICROSCOPIA: Microscopia de Luz: uso de microscópio estereoscópico e do microscópio óptico composto. Sistema óptico e sistema mecânico. Cuidados com o aparelho. Limpeza e conservação. Microscopia Eletrônica (Noções básicas de microscopia eletrônica de transmissão e de varredura).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FÍSICA: 1. CINEMÁTICA: velocidade, aceleração, equações do movimento uniforme e variado, gráficos. 2. DINÂMICA: Forças, leis de Newton, trabalho, energia, potência, impulso, quantidade de movimento. 3. FLUIDOS: pressão hidrostática, densidade, teorema de Steven, princípio de Arquimedes, vazão, teorema de Bernoulli. 4. TERMODINÂMICA: Leis da termodinâmica, temperatura, calor, gases ideais, dilatação térmica, transmissão de calor. 5. ELETROMAGNETISMO: Carga elétrica, força elétrica, campo elétrico, potencial elétrico, corrente elétrica, resistência, resistividade, Lei de Ohm, efeito Joule, circuitos elétricos, instrumentação para medidas elétricas, capacitores, materiais condutores, isolantes e semicondutores, ímãs, campo magnético, força magnética, indução magnética, indutores, transformadores, geradores elétricos, motores elétricos. 6. FÍSICA ONDULATÓRIA: Ondas, comprimento de onda, velocidade de propagação, frequência, período, interferência, difração, polarização. 7. ÓPTICA GEOMÉTRICA: Reflexão, refração, lentes, espelhos, instrumentos ópticos.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: 1. PATRIMÔNIO PÚBLICO, BENS PÚBLICOS E INVENTÁRIO: conceitos, categorias, aspectos quantitativos e qualitativos e instrumentos para controle. 2. ORÇAMENTO PÚBLICO: conceitos, características e tipos. 3. RECEITA E DESPESA PÚBLICA: definições e classificações orçamentárias normatizadas. 4. LEI nº. 4.320/1964 E LEI nº. 10.180/2001. 5. LEIS ORÇAMENTÁRIAS CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI nº. 4.320/1964: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 6. BALANÇOS PÚBLICOS E OUTROS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, conforme a Lei nº. 4.320/1964 e a Lei Complementar nº. 101/2000. 7. SISTEMAS CONTÁBEIS, PLANOS DE CONTAS E A ESCRITURAÇÃO DE OPERAÇÕES NA CONTABILIDADE PÚBLICA. 8. SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal): conceitos básicos, características e funcionalidades do sistema. 9. NORMAS RELATIVAS AOS CONTROLES INTERNOS E EXTERNOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Instrução Normativa SFC/MF nº. 01, de 06/04/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno. 10. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAP/PR nº. 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República. 11. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE conforme as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 750/1993 e nº. 774/1994. 12. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONFORME A LEI nº. 6.404/1976. 13. FATOS CONTÁBEIS E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. 14. ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, RECEITAS E DESPESAS NA CONTABILIDADE GERAL. 15. INFORMÁTICA BÁSICA: Noções básicas de *hardware* e de *software*. Conceitos básicos de manipulação de arquivos. Conhecimentos e comandos básicos para edição de textos. Conhecimentos e comandos básicos sobre uso de planilhas eletrônicas. Serviços de Internet (correio eletrônico, navegação e busca).

Florianópolis, 25 de março de 2008.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO